

LEI Nº 703/2007

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação comunitária dos Moradores da Colina Sagrada do Bairro da Santa AMCOBS e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e mando publicar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a considerar de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores da Colina Sagrada do Bairro da Santa – AMCOBS fundada em 28 de dezembro de 1987, com sede no Bairro da santa e foro jurídico na Comarca deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de abril de 2007.

CLAUDIONOR FERREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO